



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

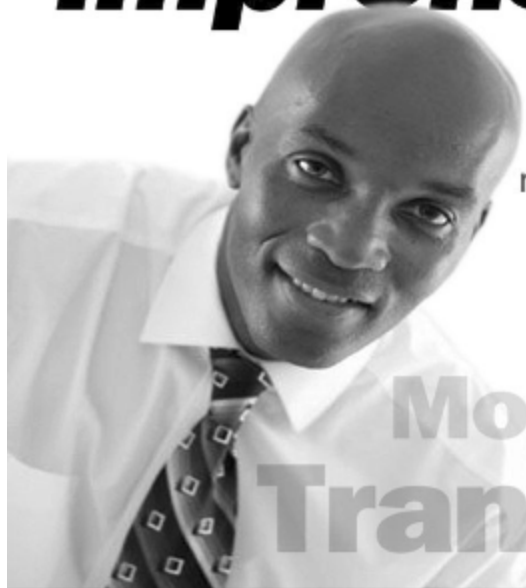
Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2580

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **2ª (Segunda) Decisão Do Julgamento Das Propostas De Preços Da Tomada De Preço Nº 006/2020** – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Construção Da Praça Ruy Barbosa No Município De Ituberá/Ba.
- **Extrato Do 3º (Terceiro) Termo Aditivo Ao Contrato Nº 007/2020** - Contratada: Veloso Construções E Serviços Eireli.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

2ª (SEGUNDA) DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Trata a presente decisão acerca do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RUY BARBOSA NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BA.**

A Comissão de Licitação esclarece que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos das licitantes será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, resguardando assim a comprovação de que as licitantes classificadas tenham condições de executar o objeto.

Ainda em conformidade com o que fora descrito em ata, as propostas de preços foram encaminhadas para o setor técnico competente para que procedessem com a análise das mesmas e emitisse seu parecer. Assim, considerando que a Comissão de Licitações, não detém de conhecimentos específicos suficientes para julgar todas as propostas, a mesa segue o mesmo entendimento e recomendação da equipe técnica quanto à classificação e a desclassificação que, na oportunidade, segue assim concluída:

EMPRESA	VALOR (R\$)
AGROTER AGRONEGÓCIOS E TERRAPLANAGEM LTDA-ME	R\$ 57.826,61
(Cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)	

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a comunicação do julgamento das propostas de preços às licitantes, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados a partir da sua publicação, com fulcro no artigo 109, 1, alínea "b" da Lei 8.666/193. Da mesma forma, as demais empresas poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Ituberá, 16 de outubro de 2020.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PRAÇA RUY BARBOSA, Nº 33 – BAIRRO CENTRO – CEP 45.435-000
FAX (73) 3256-8100 ITUBERÁ-BA.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da reforma do Hospital Municipal Dr. Antônio Da Costa Pinto Dantas do Município de Ituberá – Bahia. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. **CONTRATADA:** VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.111.481/0001-08, situada na Rua José Ferreira do Sacramento, 67, Patronato, Amélia Rodrigues – BA, CEP: 44.230-000, representado pelo Sr. Adson Azevedo de Oliveira, portador do RG: 05720259-12 – SSP-BA e CPF: 788.502.235-87. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência e acréscimo de valores no objeto do contrato, conforme planilha orçamentária, com base na justificativa apresentada pelo Setor de Engenharia e planilha de reprogramação, para finalização do serviço de engenharia para conclusão da obra, pelo período 06 de outubro de 2020 até a 06 de janeiro de 2021, com fundamento nos Arts 57, inciso II e 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 06 de outubro de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA

Prefeita Municipal de Ituberá

Rua Lourivaldo Leite Cairo, S/N – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-3250 Ituberá-BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2NOAPBETFL/YVWA9ODMVCQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.